



Pub. no D. O. Nº 21.898,
DE 27.10.70

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 41 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1970

EMENTA :- Mantêm as Instruções constantes da Resolução nº 06/70, do Egrégio Conselho Universitário, que disciplina a realização do Concurso Vestibular à matrícula dos Cursos Universitários para o ano letivo de 1971, com a modificação do item 3.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 14 de outubro de 1970, promulga a seguinte

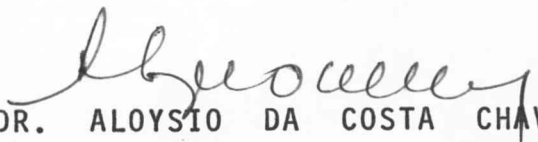
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Ficam mantidas as INSTRUÇÕES constantes da Resolução nº 06, de 4.3.70, do Egrégio Conselho Universitário, com a seguinte modificação :

" Item 3.2.- As provas serão realizadas sob a forma de testes objetivos ou problemas, dando-se ênfase na de Desenho ao tipo de múltipla escolha, para cuja solução permitir-se-á ao candidato a resolução de gráficos à parte, sem que estes se incorporem à correção da prova".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de outubro de 1970.


PROF. DR. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
REITOR
Presidente do Conselho Universitário